



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CHEFIA DE GABINETE
Comissão Especial de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 – C.E.L.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, e considerando as razões explicitadas pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 045/2013, em Ata de Reunião datada de 12 de junho de 2013, documento este juntado aos autos do processo administrativo nº. 201300005004863, resolve REVOGAR a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013-C.E.L., tipo MAIOR LANCE OU MAIOR OFERTA, por item, para alienação de imóveis pertencentes ao Estado de Goiás, com fundamento no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Goiânia, 13 de junho de 2013.

GIUSEPPE VECCI
Secretário